

## LIMITES DISPENSAS EM FUNÇÃO DO VALOR

Informamos abaixo, os valores relativos aos incisos I e II do Artigo 29 da Lei n.13.303/2016 adotados pelo Banese, a partir de 01/01/2022:

I - **R\$ 132.358,34** (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - **R\$ 61.425,22** (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para os demais objetos, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

**ÁREA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E AQUISIÇÕES**